



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644


Gabinete da Presidência



**DESPACHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro da Câmara Municipal a autuação do Processo Licitatório para Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal**, nos termos do Memorando Interno n. 002/2021, solicitado pela Diretoria Administrativa.

São Felix do Xingu – Pará, em 19 de fevereiro de 2021.

  
Ver. **GONÇALO DE SOUSA ARAUJO**  
Presidente da CMSFX/PA